DECLARANDO, no título em nome do Bel. RUBENS NOVAES - SAMPAIO, RG. 1.289.819, Assessor Jurídico-Procurador - do Estado, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art° 92, da Constituição Estadual(adicional quinquenal e sexta-parte), sobre os honorários advocatícios outorgados pelo - art° 55, da LC. 93/74 e, consequentemente a novo enquadramento na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 26/7/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado - na seguinte conformidade:-

T.I.:

- no padrão 72-E, a partir de 1/3/78(Enqt°-LC.180/78-Assistente Jurídico-Procurador do Estado);
- no padrao 73-E, a partir de 25/6/78(adic.);
- no padrão 74-E, a partir de 4/1/79(LC.206/79-Assêssor Jurídico-Procurador do Estado);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 23-E, a partir de 1/3/81(Enqt°-LC.247/81);
- no padrao 24-E, a partir de 8/2/83(adic.);
- no padrão 28-E, a partir de 8/2/83(art°-25-DT-LC.180/78);
- no padrão 29-E, a partir de 21/11/83(adic.), ficando, em consequencia, retificadas as apostilas de:- 3/3/83(D.O. de 4/3/83); 11/4/83(D.O. de 12/4/83); 30/11/83(D.O. de 2/12/83)e CANCELADA a apostila de 3/3/83(D.O. de 4/3/83).

RETIFICAÇOES

Na apostila da Diretora de 31/7, publicada no D.O. de 7/8/ e retificada no D.O. de 8/8/84, em nome do Bel. ROBERTO SALLES CABIANCA, RG. 2.774.983, onde se le:- "...no padrão 19-C, a partir de 28/2/83(adic.)...", leia-se:- "...no padrao 19-C, a partir de 8/2/83(adic.)...".

Na apostila de Diretora de 23, publicada no D.O. de -- 29/11/84, em nome do Bel. THOMAZ FRANCISCO DE MADUREIRA PARÁ FILHO, RG. 374.007, por haver sido omitido, leia-se:

"...ficando, em consequencia, retificada a apostila de - 21/1/83(D.O. de 22/1/83)."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador

de 28.11.84.

Designando, a partir de 29.11.84, o Sr. JOSÉ RAMOS JUNIOR, RG. 2.836.822, Escriturário, padrão 13-C, para prestar serviços na Penitenciária do Estado.

Despacho do Coordenador

de 20.11.84.

No Processo COESPE Nº 6.215/84, Diante dos elementos de instrução dos autos e manifestação do órgão técnico especializado a respeito da sindicância nº 2.749/84, instaurada no Presídio " Dr. Antonio de Queiroz Filho " de Itirapina para apuração de irregularidades funcionais envolvendo os servidores ALCIDES FERNANDES FILHO, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA e UBIRAJARA BUENO DE PAULA, bem como do exame e manifestação do Grupo de Planejamento e Controle sobre o recurso interposto pelos sindicados contra a decisão do Diretor do Presídio " Dr. Antonio de Queiroz Filho " de Itirapina, que lhes aplicou sanções disciplinares, conheço do recurso interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão recorrida.

I.P.A. DR. JAVERT DE ANDRADE

PORTARIA DO DIRETOR GERAL Nº 39/84 DE 24.09.84

REPREENDENDO o Sr. CARLOS IMBERNON DE SOUSA, R.G.2.744.312, Chefe de Seção (Administração Geral), Efetivo,- Padrão 16-C, com base no inciso XIV, do artigo 241, combinado com o inciso I, do artigo 251, da Lei 10.261/68.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL Nº 40/84 DE 21.11.84

REPREENDENDO o Sr. MARCO SPOSTO, R.G. 4.209.913, - Guarda de Presídio, Efetivo, Padrão 14-C, com base no artigo 251, inciso I, combinado com o artigo 253, por infringência ao artigo 241, incisos I, II e III, todos da Lei 10.261/68.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Résoluçoes de 29.11.84

TRANSFERINDO, nos termos do art.54 da LC.nº180/78, da Coordenadoria de Açao Regional, para a Coordenadoria de Apoio Social, um (1) cargo de Trabalhador Braçal, referência 1, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, vago decorrente da aposentadoria de ERASMO VIEIRA.

PRORROGANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei nº500/74 o afastamento de ELIANE FARIA GONÇALVES, RG.nº10.325.569, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, da Seção de Expediente da Assessoria / Técnica de Planejamento e Controle, para sem prejuizo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1985.

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº10.261/68, o afastamento de THEREZA SPAGNA LOPES, RG.nº3.520.058, Servente, padrão 4-A do SQC-III, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Ministério Público, até 31.12.85.

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº10.261/68, o afastamento de PAULO EDUARDO MAFRA CARDOSO, RG.nº3.150.962, Agente do Serviço Civil (Nível V), padrão 15-C, do SQC-III, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços / junto à Procuradoria Geral do Estado da Justiça do Ministério Público até 31.12.85.

TORNANDO SEM EFEITO, a Resolução de 30, publicada em 31.05.83, na parte em que Promoveu pelo Critério de Merecimento, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto nº3.807/74, e parágrafo único do artigo 28, das Disposições Transitórias da LC.nº180/78, a partir de 30.06.81, MARIA ABIGAIL CORREA, RG.nº3.116.834, Assistente Social, referência 11, do Grau "B" para o Grau "C", que ocupa cargo em caráter efetivo no / Quadro desta Secretaria.

a Resolução de 27, publicada em 28.04.84, na parte em que Promoveu, pelo Critério de Merecimento, nos termos dos artigos 87, 91/ e 92, da Lei nº10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto nº 3.807/74 e parágrafo único do artigo 28 das Disposições Transitórias da LC.nº180/78, a partir de 30.06.80, DORALICE LEME, RG. sob nº 1.218.744, Escriturário, referência 19, do Grau "A" para o Grau "B", que ocupa cargo em caráter efetivo no Quadro desta Secretaria.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração de 28-11-84.

Nos títulos dos funcionários abaixo relacionados para declarar que face a Promoção de Grau, os cargos que os .. mesmos se referem, ficam enquadrados como segue:

NILSON DA CUNHA, R.G. 1.833.671, Escriturário, SQC-III, a partir de 30-06-83, no pd. 15-D, EV.1,Tab.I, a partir de 29-12-83, no pd. 16-D e 20-D, EV.1,Tab.I, respectivamente por Adicional e Sexta-Parte. Ficando alteradas as Apostilas de 13-02, publ. no D.O.E-II, de 15-02-84.

IRACEMA ROSA PEDROSA, R.G. 5.391.958, Atendente,SQC-III, a partir de 31-12-83, no pd. 8-D, EV.1,Tab.I, a partir de 02-09-84, no pd. 9-D e 13-D, EV.6,Tab.I, respectivamente, por Adicional e Sexta-Parte. Ficando alteradas as Apostilas de 24, publ. no D.O.E.-II de 25-09-84.

A Portaria de 13, publ. no D.O.E.-II, de 15-02-84, referente a NILSON DA CUNHA, R.G. 1.833.671, Escriturário , SQC-III, para declarar que faz jús a Sexta-Parte, no pd. 15-D, EV. 1, Tab.1.

A Portaria de 24, publ. no D.O.E.-II, de 25-09-84, referente a IRACEMA ROSA PEDROSA, R.G. 5.391.958, Atendente, SQC-III, para declarar que faz jús a Sexta-Parte no pd. 8-D, EV.6, Tab.I.

O título referente a IRACEMA ROSA PEDROSA,R.G.5.391.958, Atendente, SQC-III, para declarar que nos termos dos artigos, 91,92 e 97, da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 1º-11-84, no pd. 14-D, EV.6, Tab.I.

A Portaria de 18,publ. no D.O.E.-II de 19-01-83, referente ANTONIO MAZZETTI, R.G. 2.802.970, para declarar que o cargo de Encº de Setor (Higienização),classificado no Setor de Higienização, da Seção de Alojamento, do SAG, da CETREN, de conformidade com o ajustamento de .. pontos, nos termos do art. 195, da L.C. 180-78, por Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 1º-11-84 , no pd. 17-D, E.V.6, Tab. I.

A Portaria de 29-08, publ. no D.O.E.-II de 20 e 23-09-80, referente a BENEDITA ALVES DA CUNHA, RG.3.979.494, para declarar que o cargo de Encº de Setor (Rouparia) , classificado no Setor de Refeitório, T.II, da Seção de Alimentação, do SAG, da CETREN, de conformidade com o ajustamento de pontos , nos termos do art. 195, da L.C. 180-78, a partir de 1º-11-84, fica enquadrada no pd.14-A, E.V.1, Tab. I.

A POrtaria de 02, publ. no D.O.E.-II de 04-05-83, referente a FERNANDO CORRÊA DE CARVALHO, R.G. 1.052.787, para declarar que o cargo de Chefe de Seção (Alojamento), classificado na Seção de Alojamento, T.I, do SAG,CETREN de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 195, da L.C. 180-78, *por Evolução Funcional* fica enquadrado a partir de 1º-11-84, no pd. 18-C,EV.2, Tab: I.

A Resolução de 12, publ. no D.O.E.-II de 13, e retificada em 16-08-83, referente a NARCISO CADETE DA SILVA, R.G. 2.091.698, Encº de Setor (Inspeção), em Pro-Labore , classificado na Seção de Alojamento, do Setor de Inspeção, T.II, do SAG, da CETREN, para declarar que de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do . art. 196, da L.C. 180-78, por Evolução Funcional, a gratificação Pro-Labore, é correspondente entre a diferença da função-atividade de Inspetor de Alunos, SQF-II, e a função de Serviço Público de Encº de Setor (Inspeção) a partir de 1º-11-84, é de pd. 13-A,EV.1, Tab.I e o pd. 10-A, EV.2, Tab.I

A Portaria de 28-09, publ. no D.O.E.-II de 1º-10-84, referente a ZULMÍRA BAPTISTA DA SILVA, R.G. 2.655.482, para declarar que o cargo de Encº de Setor (Cozinha),classificado no Setor de Cozinha T.I, da Seção de Alimentação do SAG, da CETREN, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 195, da L.C. 180-78, por Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 1º-11-84, no pd. 20-C, EV. 1,Tab. I

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 26/11/84

O título em nome de Acacia Maria Vitta, RG: 2.243.248-SP, Escriturário (Nível I), Padrão 11-B, efetivo, de conformidade com os arts. 11 e 15, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, combinado com a LC. 209/79, fica transformado, a partir de 01/03/78 em cargo de Encº de Setor (Adm. Geral), do SQC-II da SEPS, e nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I das mesmas D. Trans. observado o anexo II, enquadrado no grau B, da ref, 28, Tab. I, do anexo I, a que se refere o artº 64 da LC. 180/78, em jornada completa de trabalho.

O título em nome de Acacia Maria Vitta, RG: 2.243.248-SP, para declarar que a vista de transformação de cargo de Escriturário (Nível I), *no de Encº de* Setor (Adm. Geral), SQC-II, deferida por Despacho do Secretário da SEPS, de 5, public. DOE-II 10/10/84, e a partir de 01/03/78, para declarar que a funcionária fez jus sobre o cargo ora transformado a aplicação da decisão judicial que determina reformulação de cálculos, fazendo incidir a gratificação pelo R.D.E. sobre o Padrão, mais adicionais, constante do Proc. PJ 899/80 (SEPS-41.027/81) em nome de Jonas Martins e outros, cuja ação foi cumprida por apostila, que retroagiu seus efeito a 01/03/78 , public. DOE-II de 20/08/81, ficando, nos termos da LC. 180/78 enquadrado no Pd. 29-B, T-I, A-I, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado; a partir de 01/11/79, no pd. 30-B, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 15/01/81, no pd. 31-B, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 LC. 180/78; a partir de 01/03/81, no pd. 8-B, EV.2, T-I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D. Trans. da LC. 247/81 a partir de 01/10/82, no pd. 9-B, e a partir de 01/11/84 no pd. 10-B, ambos nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, ficando alterada a apostila de 4, public. DOE-II de 7/10/82.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 29-11-84

CLASSIFICANDO A PEDIDO- nos termos do art. 49, I, da Resolução SSP 202/83:

no DERIN, VLADIMIR BARBOSA- RG. 6.972.749, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 3-A-7-I, do SQC-III do QSSP lotado na DGP, anteriormente classificado no DADG. (DGP/1733-P)

no DADG, ROBERTO DE LIMA- RG. 7.357.437, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 16-D-7-I, do SQC-III do QSSP, lotado no DGP, anteriormente classificado no DERIN. (DGP/1734-P)

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69 e 73 II, § 2º por infração ao art. 62, IX, todos da L.C. nº 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 5.291/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, convertida em multa a ODILON FEITOSA - RG. 3.396.315, Carcereiro, pad. 17-A-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1735-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73, § 2º e 93, §§ 2º e 3º, por infração ao art. 63, LIV, todos da L.C. 207/79 , à vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 4.026/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias convertida em multa a OPERICIO LOPES DA SILVA - RG. 7.797.640, Investigador de Polícia I, pad. 10-C-7-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/1736-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69, 66, 69 e 73, § 2º, por infração ao art. 63, XLIV, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do P. [illegible].492/84-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias e convertida em multa a PAULO ROGERIO DE LIMA- RG. 9.548.437, Carcereiro, pad. 10-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de São Vicente. (DGP/1737-P)

AUTORIZANDO- nos termos do art.32 da L.C. nº 207/79:

o Bel. IVAN ROBERTO MENDES COSTA-RG. [illegible].405.774, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, como Titular da Delpol do Município de Araras, 2ª classe, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC.207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. 3 e os do cargo de 2ª classe ref. 4. (DGP/1738-P)

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da L.C.nº 207/79:

a Delpol do Município de Atibaia, em 4ª classe, para sede de exercício do Bel. HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO - RG. 3.339.335, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpol do Município de Nuporanga. (DGP/1739-P)

a Delpol do Município de Boituva, 5ª classe, para sede de exercício do Bel. JOSÉ ANTONIO BELOTTI-RG. 3.355.454, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpol do Município de Iperó. (DGP/1740-P)

Despacho, DELEGADO GERAL

Concedendo a vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68 a RUBENS RICHA ROMANO - RG.5.785.607 , Escrivão de Polícia, classificado no DEGRAN, 24 meses de licença sem vencimentos.

Retificação

D.O. de 29-11-84:

na Portaria do Delegado Geral nº 1732, referente ao Bel. ROBERTO BORGES DOS SANTOS- RG. 2.754.538, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, onde se lê: ... classificado no DERIN, leia-se: ... Classificado no DEGRAN.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 25-11-84

EXONERANDO A PEDIDO- com fundamento no art. 58, I, § 1º , I, da L.C. 180/78:

a partir de 22-04-77, FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS MIRANDA- RG. 4.662.893, do cargo de servente, efetivo, pad. 4-A, do QSSP-PP-III (situação antiga), lotado no DADG , classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Lorena, por ter sido nomeado para outro cargo público. (DADG/426-P)

TORNANDO SEM EFEITO- nos termos do art.52, § 3º, da Lei nº 10.261/68:

a nomeação em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho de JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA-RG. 11.691.775, para o cargo de Operador de Raio X, pad. 10-A-6-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEPC, destinado ao Instituto Médico Legal, processada pelo Decreto publicado a 28-09-84, em razão de não ter tomado posse dentro do prazo legal. (DADG/ 427-P)

CLASSIFICANDO- nos termos do art.5º da Resolução SSP nº 202/83:

a partir de 22-11-84, no DERIN, IRACI GUIMARÃES - RG.nº 4.789.101, Técnico de Administração, caráter temporário, pad. 13-A-3-I, do SQF-II, do QSSP, cuja função-atividade foi transferida da Administração Superior da Secretaria e da Sede para o DADG, por Resolução publicada a 22-11-84. (DADG/428-P)

Retificação

D.O. de 29-11-84:

na Portaria do Delegado de Polícia Chefe nº 424, referente a convocação para prestação de serviços extraordinários , onde se lê: ... EDISON ROSSI, acrescente-se: RG. 2.787.440 e onde se lê: ... MANOEL REGINALDO DA CRUZ, acrescente-se RG. 13.440.600 .

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 29.11.84

DECLARANDO:

Nos títulos de promoções dos funcionários abaixo indicados que, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 e do Decreto 12.961-78, e considerando a homologação do processo avaliatório de 1984, realizado no âmbito da S.F., para fins de evolução, conforme despacho do Secretário, publ. no DO. de 28.09.84, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.10.84, de acordo com os pontos registrados em seus prontuários, como segue:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, do SQC-III

FÁTIMA MARIKO UTIDA - RG. 8.549.280, no padrão 12-A; NATALINA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA - RG. 10.369.885, no padrão 13-A;

ESCRITURÁRIO, do SQC-III

MARIA LUCIA RODRIGUES FORTES - RG. 4.445.626, no padrão 12-A, e

De conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. n.º 180/78 e conforme despacho do Secretário publicado a 27.10.84, que a função do Sr. GUILHERME CONTESINI - RG. 1.296.793, Cirurgião Dentista do SQF-II, de acordo com os pontos registrados em seu prontuário fica enquadrado a partir de 01.11.84 no padrão 17-A-7-II.

no Título de Nomeação de IRANY RODRIGUES DA CONCEIÇÃO , Escrivão de Polícia I, que à vista da documentação apresentada, o nome correto do interessado é: MARCOS IRANY RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - RG. 9.301.922

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM

Portaria do Delegado Titular:

SUSPENDENDO Por 3 (três) dias, convertidos em multa nos termos dos artigos 67-IV; 70-V; 73, § 2º, e 90, da LC.207/79, ALTAMIR BORGES FILHO, RG. 7.611.491, Técnico em Telecomunicações Policial, padrão 5-A, efetivo, lotado na DGP, classificado no DADG, com sede de exercício na DICOM, por ter infringido o artigo 63-IX, da referida LC.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DA CAPITAL

Despacho do Delegado de Polícia Titular

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 215, licença premio a:

JURACI DE CAMARGO, R.G. 1.926.556, Escrivão de Polícia I, Padrão 10-D, 90 dias, sendo 45 em pecúnia e 45 para gozo oportuno, correspondente ao período de 24.03.62 a 23.03.67.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS:

Dr. OLIVAIS PONTOURA DA SILVA FILHO, R.G. 3.805.565 Delegado de Polícia de 2ª Classe, Ref. IV, à partir de 20.11.84, Nada Perde, correspondente ao período de 01.02.67 a 29.01.77.